

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ ELEITORAL DA 83^a ZONA
DE UAUÁ-BAHIA**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
JUÍZO ELEITORAL DA 83^a ZONA - UAUÁ-BAHIA
Processo n.º 1333/13 Data: 07.01.13
Assinatura: *Thiago de Mello* 12.54
Servidor(a)

*"Ainda que o gesto me doa,
não encolho a mão: avanço
levando um ramo de sol.
Mesmo enrolada de pó,
dentro da noite mais fria,
a vida que vai comigo
é fogo:
está sempre acesa."*

(Thiago de Mello- A vida verdadeira)

LINDOMAR DE ABREU DANTAS, candidato a prefeito de Uauá, já qualificado perante a Justiça Eleitoral por ocasião do registro de sua candidatura para o pleito de 2012 e a **COLIGAÇÃO UAUÁ EM TEMPO DE MUDANÇA (PT-PSC-PSD-PP-PR-PSL-PV-PRB)**, igualmente já qualificada perante a Justiça Eleitoral por ocasião do registro de seus candidatos no pleito de 2012, por intermédio de seus procuradores legalmente constituídos mediante o instrumento de mandato anexo, com endereço para intimações na Rua Alceu Amoroso Lima, n. 768, Edf. Empresarial Tancredo Neves Trade Center, sala 704, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41820-770, apresentar, nos termos do art. 14, §§ 10 e 11 da Constituição da República, a presente

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO

adotando-se o rito previsto no artigo 22 da Lei Complementar n.º 64/90, em face do candidato a prefeito eleito, **OLIMPIO CARDOSO FILHO** e do seu candidato a vice-prefeito, **JAIME SANTANA SILVA**, igualmente já qualificados nesta Zona Eleitoral por ocasião do registro de suas candidaturas, na forma dos argumentos fáticos e jurídicos que passam a expor.